



DECRETO Nº 15/2015
DE 08/05/2015

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 737/2015, de 06/05/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.075 Atividades do PSF Progr. Saúde da Família

Fonte: 01000 – Recursos Livres – exercício corrente

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	84.000,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 01495 – PAB/SUS PSF Programa Saúde da Família

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	216.000,00
-----------------	---	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01000 – Recursos Livres – exercício corrente

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	84.000,00
-----------------	--	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.075 Atividades do PSF Progr. Saúde da Família

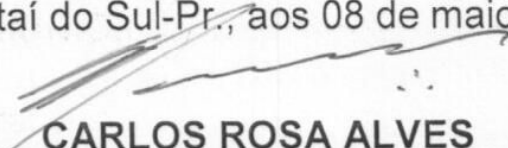
Fonte: 01495 – PAB/SUS PSF Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	216.000,00
-----------------	--	------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 08 de maio de 2015.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal